

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 24 (vinte e quatro) de NOVEMBRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 9ª (nona) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Em Seguida passou-se para: **1** – Apresentação do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 053/2025. Projeto altera o art. 1º, inciso II da Lei 3.162, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e da outras providencias. Em seguida o presidente colocou em votação requerimento de urgência especial ao projeto de Lei n.º 053/2025. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi suspensa a reunião em 15 minutos para a confecção da ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

